

EMENTA:- Denomina Avenida na forma que indica.

de 19 de agosto de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA ILÂNIO COUTO GONDIM", a que nasce na Avenida Plácido Castelo sentido norte sul, no bairro - Doação Seca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA:- Denomina rua na forma que indica.

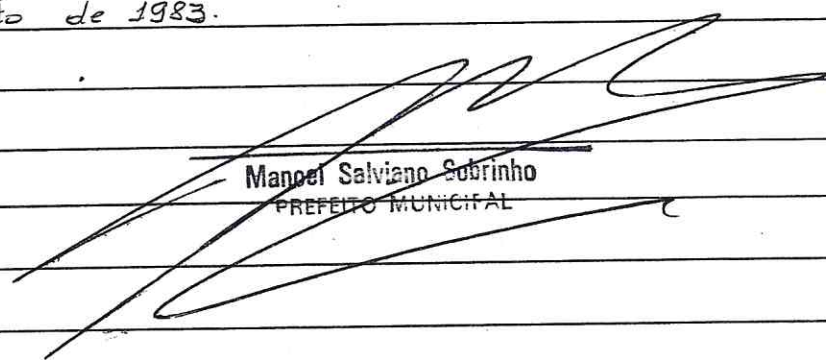
de 19 de agosto de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CHANCELLER EDSON - QUEIROZ, a via localizada no Parque Triângulo, que nasce na Avenida do Sítio Jampaio, a leste, e termina com terras do Município do Crato, ficando ladeada pela Rua Avenida Cordeiro e Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 19 de agosto de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

III 1.030
de 19 de agosto de 1983

EMENTA: - Considera de utilidade pública a Sociedade Civil Casa da Amizade das Damas Rotárias na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte -
Lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Casa da "Amizade das Damas Rotárias de Juazeiro do Norte, Sociedade Civil e beneficente filantrópica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 1983.

José Maria de Figueirêdo
Prefeito Municipal em Exercício

